

859	SES	NARCISO JOSÉ DE CAMPOS NETO
859	SES	MARCIA REGINA DE CASTRO
859	SES	GERSON BATISTA FERREIRA
861	SES	ADILSON SIRABELLO
863	SES	DILMA DOS SANTOS
864	SES	DANIELLE CRISTINA DE LIMA
864	SES	RAIMUNDO NONATO DE MOURA LEAL
878	SES	MARIANA GOMES DA SILVA
328	SEHAB	MARILIA DE FÁTIMA MENDES DE ANDRADE E SILVA
625	SEMPLA	DANILO MARASCA BERTAZZI
448	SF	CARLOS ROGERIO PETRACHINI
448	SF	EDSON MURAKAMI
205	SVMA	MORGANA DE CAMPOS KRAUZER
205	SVMA	JORDANNA ALVES
205	SVMA	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS

Anexo II – Ofícios/Documentações contendo vínculos familiares, analisados e aprovados pelo COMAP
Ofício Órgão Nome
165 AHM MERVAL MARQUES FIGUEIREDOJUNIOR.
698 SMS ALBERTO ALVES OLIVEIRA.
3585 SMS/PE JAIME VITALINO.

Anexo III – Ofícios/Documentações com indicações para Assistência/Assessoria Jurídica

Ofício	Secret.	Nome	Justificativa
859	SES	GERSON BATISTA FERREIRA	Procedidas as análises de praxe de competência deste Conselho sem que fossem constatados impedimentos, assim como pelo disposto no art. 1º do Decreto nº 27.321/88, e no teor da Informação de nº 3148/2013 – SNLG, proferida em resposta aos questionamentos contidos no ofício 154/2013 de COMAP, aprovado.
253	SMSU	FATIMA GOMES LIMA BARREIRA	Procedidas as análises de praxe de competência deste Conselho sem que fossem constatados impedimentos, assim como pelo disposto no art. 1º do Decreto nº 27.321/88, e no teor da Informação de nº 3148/2013 – SNLG, proferida em resposta aos questionamentos contidos no ofício 154/2013 de COMAP, aprovada.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### PUBLICAÇÃO Nº 165 /CMDCA/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo- CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8069/90- ECA, comunica a posse do Sr. Silvio Batista de Almeida, R.G. nº 1.755.656-9 na função de Conselheiro Tutelar da Região Administrativa da Lapa, a partir do dia 11/11/2013 até o dia 27/02/2014, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, face o afastamento da Conselheira Srª. Gabriela Silva de Farias.

##### PUBLICAÇÃO Nº 166 /CMDCA/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo- CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8069/90- ECA, comunica a posse do Sr. Williams Lazaro de Freitas , R.G. nº 43.847.324-3 na função de Conselheiro Tutelar da Região Administrativa de Vila Prudente, a partir do dia 11/11/2013 até o dia 17/11/2014, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, face a renuncia da Conselheira Srª. Heloá Cristina Bueno dos Santos.

##### PUBLICAÇÃO Nº 167 /CMDCA/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo- CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90- ECA, comunica a posse da Srª. Noeme Silva Batista , R.G. nº 29.913.477-5 na função de Conselheira Tutelar da Região Administrativa de Perus, a partir do dia 11/11/2013 até o dia 27/01/2014, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, face o afastamento da Conselheira Srª. Maria Gabriela Bezerra Lima.

##### PUBLICAÇÃO Nº 168/CMDCA/SP/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo-CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90- ECA, comunica o afastamento da Conselheira Zilda Ribeiro Muzzo dos Santos do Conselho Tutelar da Região Administrativa de Parelheiros a partir do dia 06/11/2013 até o dia 04/01/2014, conforme atestado médico.

##### PUBLICAÇÃO Nº 169/CMDCA-SP/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo-CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90- ECA, comunica a Pauta da Reunião Extraordinária do dia de 18 novembro de 2013, a ser realizada na Rua Libero Badaró, 119 - Térreo - Auditório, no horário das 10:00hs as 12:00hs

##### PAUTA

1- EDITAIS FUMCAD/2013

## ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

### GABINETE DA SUBPREFEITA

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2013-1-212

SUBPREFEITURA ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO
ENDERECO: RUA ATUCURI 699
2013-0.102.779-7 ALECIO MARCON
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.103.656-7 ROGERIO NUNES TEIXEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.133.162-3 LUIS ANTONIO FERNANDES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.134.874-7 SIMONE MARIA CANTELLI DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.148.193-5 ELISANGELA BASSAN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.148.236-2 MARCELO CONEGERO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.208.445-0 SERGIO DOS SANTOS DELARISCI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.258.541-6 ANTONIO ASSUMPCKAO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.307.253-6 MARCELO ALEXANDRE GOMES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## BUTANTÃ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10/SP – BT/13.

COOPERANTE: Sociedade Amigos da Colina das Flores.
ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano nº 871 Conjunto 41, CEP: 04534-013
TEL: (11) 3078-0888
OBJETO DA COOPERAÇÃO: Situado na Confluência das Avenidas Engenheiro Oscar Americano e Tajúras – Cidade Jardim.
ÁREA (m2)/EXTENSÃO (m linear): 924,00 m² (novecentos e vinte e quatro metros quadrados).

SERVIÇOS PROPOSTOS: 250 Caixas de coroa de cristo gigante, 100 sacos terra vegetal, Plantio, Manutenção, retirada de pragas, e remoção de resíduos.

NÚMERO DE PLACAS OU ADESIVOS INDICATIVOS DA COOPERAÇÃO: 01 (uma) placa.

TAMANHO DAS PLACAS OU ADESIVOS: 0,40m de altura por 0,60m de largura, afixada a uma altura máxima de 0,50m do solo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo.

**DO PROCESSO n.º 2012-0.352.813-9.**

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura do Butantã, representada, neste ato, pelo Excelentíssimo Subprefeito **Luiz Felipe de Moraes Neto**, e o COOPERANTE Sociedade Amigos da Colina das Flores representada pelo Sr. Jorge Diamant RG nº 2.766.533, CPF nº 028.548.138-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/Capital, objetivando a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, e a conservação de áreas públicas, com base no Decreto nº 52.062 de 30 de dezembro de 2010, têm entre si assente o que segue:

1. A COOPERANTE compromete-se a executar, pelo prazo mencionado acima, e nos termos da Portaria nº 31/SMSP/ GAB/11, que faz parte integrante deste Termo, os serviços de manutenção e conservação, tal como descritos na proposta apresentada, aprovada pela Subprefeitura do Butantã, em relação ao objeto desta cooperação.

2. A participação da Municipalidade, através da Subprefeitura do Butantã, consistirá em fiscalizar a execução dos serviços propostos, promovendo os entendimentos necessários junto aos demais órgãos públicos envolvidos.

3. A Subprefeitura do Butantã fornecerá as instruções necessárias à perfeita execução deste Termo, dirimindo as dúvidas eventualmente existentes.

4. A COOPERANTE será a única responsável pela realização dos serviços descritos na sua proposta de cooperação, arcando com todas as despesas decorrentes da execução do presente Termo, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de São Paulo, ficando responsável por qualquer dano causado à Administração Pública e a terceiros.

5. A COOPERANTE compromete-se a iniciar os serviços propostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a assinatura deste Termo de Cooperação, executando-os durante todo o seu prazo de vigência.

6. A COOPERANTE poderá colocar no local 01 placa (adesivos) indicativas da cooperação, tal como aprovado pela Subcomissão.

7. A critério da Subprefeitura, as mensagens indicativas da cooperação poderão ter suas localizações alteradas, devido a razões de interesse público, como a realização de obras no local.

8. A COOPERANTE se responsabilizará pela instalação e segurança das mensagens indicativas, bem como pela reparação de danos que porventura causar, direta ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade municipal, ou de terceiros, especialmente no que se refere a acidentes de qualquer natureza, inclusive com seus prepostos.

9. A COOPERANTE não poderá, em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Cooperação, promover o fechamento da área objeto da cooperação ou, por qualquer modo, restringir seu uso público, bem como não poderá utilizá-la para fins diversos daqueles estabelecidos neste Termo.

10. A Subprefeitura do Butantã exercerá permanente fiscalização sobre os serviços propostos, bem como, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, poderá rescindir o presente Termo de Cooperação, sem direito a qualquer indenização ou retenção por parte do cooperante.

11. No caso de descumprimento do presente Termo o COOPERANTE será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de sua imediata rescisão, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

12. Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo as placas ser retiradas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13. Encerrado o prazo previsto nos itens 11 e 12 supra, não sendo retiradas as placas, serão as mesmas consideradas anúncios irregularmente instalados, ficando sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 14.223/06.

14. A COOPERANTE aceita todas as condições deste Termo, o qual lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2013-1-212

SUBPREFEITURA DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2012-0.331.249-7 OLAVO YOSHIYUKI KATSUKI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2012-0.355.874-7 SONIA LUERSEN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.077.718-0 CRISTINA RESENDE ROCHA ANDRADE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.090.161-2 CRISTINA RESENDE ROCHA ANDRADE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.168.019-9 CLODOALDO A. TORRES FILHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.171.852-8 AUGUSTO ALBERTO LANZONI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
SP-BT/CPDU/EXPEDIENTE
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2012-0.037.066-6 COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO

"ANALISADO PELO ARQT. FÁBIO" EAP FACE O TEMPO DECORRIDO, O INTERESSADO DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE O PROCESSO 2012-0.037.066-6, NOS TERMOS DO ITEM II DO ARTIGO 56 DO DECRETO 51.714/10;NO PRAZO DE 5 DIAS.

2013-0.307.271-4 FERNANDO MANTOVANI JUNIOR
"ANALISADO PELO ARQT. FÁBIO" EAP O INTERESSADO DEVERÁ O INTERESSADO APRESENTAR CERTIFICADO DO ISS DA DEMOLIÇÃO; -APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE A EDIFICAÇÃO FOI TO- TALMENTE DEMOLIDA POR TODOS OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL; APRESENTAR DOCUMENTO DOS PROPRIETÁRIOS QUE POSSIBILITEM CONFRONTAÇÃO DAS AS- SINATURAS.

SP-BT/CPDU/SUPERVISAO TECNICA DE FISCALIZACAO
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2013-0.087.645-6 RICARDO MICAELIA
2013.0.087.645-6, NOME DO REQUERENTE: RICARDO MICAELIA,COMUNICO A ATENDER A SOLICITAÇÃO DE FLS 28 NO PRAZO DE ATÉ 30 DIAS.

2013-0.154.617-4 ANTONIO SANZI NETO
2013.0154.617.4,NOME DO REQUERENTE ANTONIO SANZI NETO, COMUNICO A ATENDER A SOLICITAÇÃO DE FLS 22 NO PRAZO DE ATÉ 30 DIAS.

2013-0.227.853-0 MANOEL JOAQUIM MADUREIRA
2013.0227.853.0.NOME DO REQUERENTE:MANUEL JOAQUIM MADUREIRA, COMUNICO A ATENDER A SOLICITAÇÃO DE FLS 20 NO PRAZO DE ATÉ 30 DIAS

2013-0.316.475-9 LEDA GIANNOTTI
2013.0.316.475.9, NOME DO REQUERENTE:LEDA GIANNOTTI, COMUNICO A ATENDER A SOLICITAÇÃO DE FLS 13 NO PRAZO DE ATÉ 30 DIAS

2013-0.324.134-6 MARIA FERNANDA TEIXEIRA REGINATO
2013.0324.134-6, NOME DO REQUERENTE:MARIA FERNANDA TEIXEIRA REGINATO,COMUNICO A ATENDER A SOLICITAÇÃO DE FLS.11 NO PRAZO DE ATÉ 30 DIAS

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE MULTA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 2013/004. FICA, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADO O CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADO, PARA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, A REGULARIZAR SEU IMÓVEL, CLASSIFICADO CONFORME O CASO, EXECUTANDO OS SEGUINTE ITENS:

A- CONSTRUÇÃO/ REPARO DE MURO
B- CONSTRUÇÃO/ REPARO DE PASSEIO
C- LIMPEZA

O DESCUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL SUJEITARÁ O CONTRBUINTE AS PENALIDADES DA LEI.
PROCESSO: 2013-0.195.133-8 – NI 01 – VALOR R\$51.165,14 – Nº DO AUTO DE INTIMAÇÃO 14-291.630-7 – TIPO: B - FATO CONSTITUTIVO: PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – NOME DO CONTRIBUINTE: CONDOMINIO JARDIM D'ESPANHA RESIDENCIAL – LOCAL DO IMÓVEL: RUA FRANCISCO VALENTE, 81 – ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA FRANCISCO VALENTE, 81

## CAMPO LIMPO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2013-1-212

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

2013-0.256.915-1 PAULO ROGERIO BERGO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.268.031-1 PAULO CESAR CALLEGARI JABALI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO
**ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 030/SP-CL/LICITAÇÃO E CONTRATOS/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.0.237.862-3**
**ATA DE RP Nº 002/SIURB/2012**
**CONTRATADA:** PMPSP SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
**CONTRATADA:** JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, RUAS DE TERRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - AGRUPAMENTO II - AV. MORUMBI X RUA DR. FLÁVIO AMÉRICO MAURANO
**VALOR:** R\$ 141.791,69 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) DIAS.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) DIAS.

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.065.843-2**
**ATA DE RP Nº 009/SIURB/2012**
**ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 032/SPCL/LICITAÇÃO E CONTRATOS/2013**
**CONTRATADA:** M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
**OBJETO:** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ILPI CAPÃO REDONDO - RUA ABIGAIL MAIA, 70 - JARDIM SORAIA
**VALOR:** R\$ 49.914,36 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECEN-TOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) DIAS.

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.078.867-0**
**ATA DE RP Nº 009/SIURB/2012**
**ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 033/SPCL/LICITAÇÃO E CONTRATOS/2013**
**CONTRATADA:** M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
**OBJETO:** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RUA ARROIO BUTIÁ - COHAB ADVENTISTA
**VALOR:** R\$ 99.909,08 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECEN-TOS E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) DIAS.

## CASA VERDE - CACHOEIRINHA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2013-1-212

SUBPREFEITURA CASA VERDE-CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV.ORDEM E PROGRESSO, 1001
2013-0.078.103-0 AMAURI ALVES BRAGA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.079.563-4 CLAUDIO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.102.755-0 SERGIO GAMBINI LOUZAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.119.154-6 CAROLINE TIVERON MANFRIN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## ERMELINO MATARAZZO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2013-1-212

SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO
2012-0.297.160-8 ANTONIO REIS NASCIMENTO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### REVISÃO DE NUMERAÇÃO

RUA SILVESTRE GAYER - CADLOG 21.174-5
FOI CONCEDIDO O ATUAL NUMERO 349 PARA O ANTIGO NUMERO 92/97
CONTRIBUINTE - 110.199.0125-9

## FREGUESIA-BRASILÂNDIA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2013-1-212

SUBPREFEITURA FREGUESIA DE O-BRASILANDIA
ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
2012-0.349.912-0 MIRIAM MARQUEZINE NEGRAO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## GUAIANASES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2013-1-212

SUBPREFEITURA DE GUAIANAZES
ENDERECO: ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES 2565
2013-0.204.249-8 LEANDRO DESTRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
SP-G/CPDU/SUPERVISAO TECNICA DE FISCALIZACAO
ENDERECO: ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES, 2565
2013-0.142.898-8 FABIO DE SOUZA MIRANDA MELO
1 APRESENTAR CÓPIA DA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO RECIBO DO IPTU;
2 APRESENTAR FOTO COM DATA ONDE SE IDENTIFIQUE A TESTADA FRONTAL DOIMÓVEL E COMPROVE A REGULARIZAÇÃO;
3 APRESENTAR DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA DE QUE TODOS DOCUMEN -TOS SÃO VERDADEIROS.
2013-0.250.835-7 ARLEN BORGES CAMOCATO
1 APRESENTAR FOTO COM DATA ONDE SE IDENTIFIQUE A TESTADA FRONTAL DO IMÓVEL A FOTO APRESENTADA MOSTRA IRREGULARIDADE MONTE DE AREIA OBS-TRUINDO PASSEIO.
2013-0.262.566-3 JOSE PAULO BRITO SANTOS
1 APRESENTAR DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA DE QUE TODOS DOCUMENTOSSÃO VERDADEIROS.
2013-0.275.969-4 JOSE ABDERRAMAN DO REGO BARROS
1 APRESENTAR CÓPIA DO CPF DO PROPRIETÁRIO;
2 APRESENTAR CÓPIA DA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO RECIBO DO IPTU;
3 APRESENTAR FOTO COM DATA ONDE SE IDENTIFIQUE A TESTADA FRONTAL DOIMÓVEL, A FOTO APRESENTADA NÃO DEIXA CLARO QUE A RAMP(A)DECLIVIDADE SUPERIOR A 2%) FOI RETIRADA.

2013-0.284.757-7 ADACIR FLORIDO DE OLIVEIRA
1 APRESENTAR FOTO COM DATA ONDE SE IDENTIFIQUE A TESTADA FRONTAL DO IMÓVEL AS FOTOS APRENTAM IRREGULARIDADES BLOCO DE PEDRA E DEGRAU DIFI- CULTANDO PASSAGEM, A FOTO DEVE SER MAIS NITIDA;
2 APRESENTAR PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA NO CASO DE REPRESENTANTE LEGAL.

2013-0.287.907-0 AMEDEO LEBANI
1 APRESENTAR CÓPIA DA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO RECIBO DO IPTU.
2 APRESENTAR FOTO COM DATA ONDE SE IDENTIFIQUE A TESTADA FRONTAL DO IMÓVEL AS FOTOS APRESENTADAS NÃO PERMITEM CONCLUIR COM CLAREZA SE AS IRREGULARIDADES FORAM SANADAS.
3 APRESENTAR PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA NO CASO DE REPRESENTANTE LEGAL.
2013-0.291.136-4 ALBERTO MAGNO AQUINO FERREIRA
1 APRESENTAR FOTO COM DATA ONDE SE IDENTIFIQUE A TESTADA FRONTAL DOIMÓVEL, A FOTO APRESENTADA DÁ A IMPRESSÃO DE QUE HÁ UM DEGRAU DIFI- CULTANDO PASSAGEM, A FOTO DEVE SER MAIS NITIDA;
2 APRESENTAR PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA NO CASO DE RE-PRESEN -TANTE LEGAL.

2013-0.291.942-0 JOAO ROCHA DOS ANJOS
1 APRESENTAR FOTO COM DATA ONDE SE IDENTIFIQUE A TESTADA FRONTAL DOIMÓVEL, A FOTO APRESENTADA NÃO ESTÁ MUITO NITIDA;
2 APRESENTAR DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA DE QUE TODOS DOCUMEN -TOS SÃO VERDADEIROS.

2013-0.293.539-5 KATY ANDREA ALVES ARIANE
1 APRESENTAR FOTO COM DATA ONDE SE IDENTIFIQUE A TESTADA FRONTAL DOIMÓVEL, A FOTO DEVE SER MAIS NITIDA PARA POSSIBILITAR JULGAMENTO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS;
2 DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA DE QUE TODOS DOCUMENTOSSÃO VER DADEIROS.

2013-0.295.114-5 JONATAS URBANOWICZ DA SILVA
1 APRESENTAR FOTO COM DATA ONDE SE IDENTIFIQUE A TESTADA FRONTAL DOIMÓVEL, A FOTO DEVE MOSTRAR CLARAMENTE QUE NÃO HÁ ACUMULO DE DETRITOS NO LOTE OU NA CALÇADA;
2 APRESENTAR DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA DE QUE TODOS DOCUMEN -TOS SÃO VERDADEIROS.
2013-0.307.713-9 ELIANE ALVES DA SILVA SOUZA
1 APRESENTAR FOTO COM DATA ONDE SE IDENTIFIQUE A TESTADA FONAL DO IMÓVEL AS FOTOS DEVEM SER MAIS NITIDAS PARA POSSIBILITAR JULGAMENTO.

## IPIRANGA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2013-1-212

SUBPREFEITURA IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444
2012-0.355.906-9 REGINALDO DE CASTRO MAROPO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.063.098-8 MARISTELA FURLAN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.255.277-1 PLINIO PEDROSO BAENA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## ITAQUERA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2013-1-212

SUBPREFEITURA ITAQUERA
ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851
2012-0.339.637-2 LUCIA DE FATIMA NETO MANSO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2012-0.346.367-3 LUCIA DE FATIMA NETO MANSO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.007.917-3 ERICK ALBUQUERQUE DA CRUZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.042.308-7 SANDRO RODRIGO DE SOUZA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.046.962-1 LUCIA DE FATIMA NETO MANSO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.077.681-8 PERSONALE CONSTRUTORA E IN-CORPORADORA LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.078.091-2 CONCEICAO APARECIDA DA COSTA ABREU
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.102.772-0 LUCIA DE FATIMA NETO MANSO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
SP-IQ/CPDU/SUSLU/UNIDADE TECNICA DE LICENCIA-MENTOS